



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTÃO**
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 214/2024

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE CNPJ
48.952.508/0001-16

OBJETO: Aquisição de extrato pirolenhoso, produto para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75 II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.538,00

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

1988-33390399000000 – Outros Materiais de Consumo - SEMPOV

Portão/RS, 21 de maio de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.05.21 10:52:17 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão
 Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000
 (51)3500-4200 CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2082

Centro de Custo: 68 - SEMPOV
Usuário Solicitante: Álvaro Moraes Maurer (Usuário: alvaro.maurer)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 29/04/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	2025	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1988	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Almoarifado Central
Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1988	2711 - EXTRATO PIROLENHOSO EM GALÕES DE 5 LITROS CADA	LT	220,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				220,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso.
 JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento. O Armazenamento do material será feito no Almoarifado Central.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros.
 Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ela resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano.
 O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000
 DESPESA: Outros materiais de consumo
 SECRETARIA: SEMPOV.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxx@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200
 LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado Central
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Álvaro Moraes Maurer

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Aquisição de extrato pirolenhoso.
 JUSTIFICATIVA: Tal produto é de fundamental importância para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas que acabam se espalhando em maior velocidade no período do verão, pois o clima quente e o sol potencializam seu processo de crescimento. O Armazenamento do material será feito no Almoarifado Central.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Extrato pirolenhoso, em galões de 5 (cinco) litros.
 Extrato Pirolenhoso é um produto derivado do processo de carbonização da madeira para produção de carvão. No processo a fumaça é canalizada ao sair do forno quente para contato com ar frio, deste modo ela resfria ao longo do cano e volta parte líquida sendo assim coletada na parte inferior do cano.
 O Extrato pode ser utilizado para diversos processos, como repelente de insetos em culturas, adjuvante foliar para combater doenças, fonte de matéria orgânica bem como defensivo agrícola na dose correta.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000
 DESPESA: Outros materiais de consumo
 SECRETARIA: SEMPOV.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/2082

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: xxx@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado Central

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Alvaro Moraes Maurer

Alvaro Moraes Maurer

Chefe da

Unidade de Almoarifado

Alvaro Moraes Maurer

Almoarifado

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE

Secretário da Fazenda e SEMICMA

Secretaria da Fazenda

Ardemio Davila

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA

Secretário Municipal

Obras e Agricultura



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/4104
Data de Entrada:	16/05/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	6267

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	(51)35004214	Fone Comercial:	(51)35004218
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 214/2024, solicitação 2082/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de materiais de consumo

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 16 de maio de 2024

DEPARTAMENTO - COMPRAS

Humberto Mathias de Souza Albuquerque
Rua Florianópolis, Nº 623
Fazenda Vilanova – RS
CNPJ: 48.952.508/0001-16 I.E.: 444/0006425

ORÇAMENTO:

QTD	Descrição do Produto	Valor Unitário	Total
220 litros	Extrato Pirolenhoso Dessecante	R\$ 47,90	R\$ 10.538,00

Humberto Mathias de Souza Albuquerque
CNPJ: 48.952.508/0001-16

Fazenda Vilanova, 30 de Abril de 2024.



(51) 99870-8090

ativopirol@gmail.com

Orçamento válido por 30 dias.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.952.508/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATIVO PIROL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-08 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 20.51-7-00 - Fabricação de defensivos agrícolas 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 95.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FAZENDA VILANOVA	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATIVOPIROL@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9870-8090/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2024** às **12:51:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
CNPJ: 48.952.508/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:54:03 do dia 15/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2024.

Código de controle da certidão: **CD37.F464.086C.182A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.952.508/0001-16
Certidão nº: 34113401/2024
Expedição: 16/05/2024, às 12:50:32
Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.952.508/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.952.508/0001-16
Razão Social: HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
Endereço: RUA FLORIANOPOLIS 623 / CENTRO / FAZENDA VILANOVA / RS / 95875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2024 a 12/06/2024

Certificação Número: 2024051408086112822671

Informação obtida em 16/05/2024 12:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

Relatório de Cotação: cotação rápida 2975

Pesquisa realizada em 20/05/2024 12:42:41

Relatório gerado no dia 20/05/2024 12:43:00 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: extrato pirolenhoso

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	RS 49,00 (un)	RS 49,00	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE HARMONIA	67800-18-2024-PRD	28.02/2024	RS 49,00
Valor Unitário				RS 49,00
Média dos Preços Obtidos: RS 49,00				
Valor Global:			RS 49,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: extrato pirolenhoso

Preço Estimado: RS 49,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: RS 49,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	extrato pirolenhoso	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		RS 49,00



Órgão: PM DE HARMONIA **Data:** 28/02/2024 00:00
Objeto: Referente aquisição de secante extrato pirolenhoso, para utilização da SMOV na limpeza de ruas e calçadas do Município. **Modalidade:** Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Descrição: EXTRATO PIROLENHOSO - EXTRATO PIROLENHOSO **Identificação:** 67800-18-2024-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 300
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.122.845.0001-78	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE HARMONIA	RS 49,00
VENCEDOR		



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Data: 18/04/2024 09:03:31

[Acessar a fonte aqui](#)



**SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES
FAMILIARES DE BARÃO
CNPJ: 91.984.674/0001-23**

ORÇAMENTO:

Cliente: Prefeitura Municipal de Portão

CNPJ: 873440160001-08

Endereço: Rua Nove de Outubro, 229, Centro – CEP 93180-000 / Portão-RS

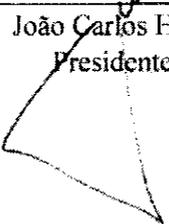
Fone: 51 – 39588441

OBJETO	UND	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EXTRATO PIROLENHOSO	LITROS	220	49,90	R\$ 10978,00

Orçamento válido por 30 dias.



João Carlos Haas
Presidente



**SINDICATO DOS TRABALHADORES
AGRICULTORES
FAMILIARES DE BARÃO
CNPJ: 91.984.674/0001/23**

Rua da Estação, 1184, Centro, Barão/RS, Cep 95730-000
Fone: 51 3696 1180 / E-mail: strbarao@feta.grs.org.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/05/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

Município de Portão - Saldo da Despesa 1988

Dados da Dotação

Descrição: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Categoria: 333903099000000
Orgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Unidade: 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
Dotação Principal: 706 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 1.441.905,37
Orçamento: 2.763.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 200.000,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 1.428.925,37
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.534.074,76

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 750,00
Licitações sem OC: 89.655,52
OC não empenhada: 12.980,00
Total Disponível: 1.521.094,76



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de extrato pirolenhoso, produto para a manutenção de áreas públicas, servindo de controle para ervas indesejadas, justificam-se a escolha da contratada, HUMBERTO MATHIAS DE SOUZA ALBUQUERQUE CNPJ 48.952.508/0001-16, tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 214/2024 por meio de parecer Jurídico.
2. O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme fornecimento de orçamentos e pesquisa de preços. A sua contratação dá-se pelo conhecimento e pelo menor preço apresentado.
3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pelo conhecimento técnico específico comprovado por meio de documentação.
4. Em análise ao relatório de despesas realizadas com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Compreendemos que o somatório das contratações do ramo de atividade relacionada à “outros materiais de consumo” na Despesa Material de Consumo não ultrapassou o limite para compra direta.
5. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, e ainda problemas operacionais para emissão de CNDs estadual.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de maio de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.05.21 10:59:13 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES